**PORTARIA Nº 274/2023**

**SÚMULA: EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA NEIVA APARECIDA GUIRRO LOPES, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

**OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, INCISO I, COMBINADO COM O ARTIGO 61, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional n° 103/2019, que inseriu o § 14 no artigo 37 da Constituição Federal, estabelecendo que "A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição";

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42, inciso VII, da Lei Municipal n° 022/93, que determina que a aposentadoria voluntária acarreta a vacância do cargo efetivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, a servidora **NEIVA APARECIDA GUIRRO LOPES**, portadora do RG nº 3.170.067-1-PR e do CPF nº 702.415.549-34, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula n° 3522011, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

**Art. 2º** – Fica declarado vago o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, anteriormente ocupado pela servidora mencionada no Artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - O presente ato deverá ser registrado e publicado na forma da lei.

Paço Municipal "*José Semiguem*"
Farol, 31 de outubro de 2023.

**OCLÉCIO DE FREITAS MENESES**
Prefeito Municipal